CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4/2018

Comissão de Inventário,
Levantamento e Avaliação
Patrimonial de Bens.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Tamarana, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I. Denise Maria;
II. Victor Cipriano Deliberador;
III. Luiz Carlos Melo da Silva.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;

III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII. Informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e;

VIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 19 de janeiro de 2018.

Mário Cesar Fabiano
Presidente da Câmara